

Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente de
Presidente Kennedy – ES
COMDECA
Criado através da Lei Municipal nº 741, de 22 de Agosto de 2007

Resolução Nº 07/2022

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - COMDECA, do Município Presidente Kennedy – ES, em reunião ordinária realizada no dia 22 de setembro de 2022, no uso de suas atribuições legais da Lei Municipal Nº 741/2007, de 22 de Agosto de 2007;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o art. 2º da resolução nº01 de 2022, que dispõem do calendário das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do mês de outubro de 2022, suspendendo a reunião do dia 20/10/2022 e incluindo a data de 06 de outubro de 2022. Passando a dispor da seguinte redação:

Art. 2º - Constituindo os seguintes dias e meses:

- 22 de abril de 2022; (**reunião excepcional**)
- 19 de maio de 2022;
- 23 de junho de 2022;
- 21 de julho de 2022;
- 18 de agosto de 2022;
- 15 de setembro de 2022;
- **06 de outubro de 2022;**
- 17 de novembro de 2022;
- 15 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Ficam inalterados os demais dispositivos legais.


Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Kennedy-ES, 28 de setembro de 2022.


Fabiula Peçanha da Silva
Vice Presidente do COMDECA

CERTIDÃO
Certifico que Resolução
Nº 07/2022
Foi publicado na forma do Art.69 da Lei Orgânica
Municipal com redação dada pela emenda nº014
De 09/05/2019
Data: 29/09/2022
Seu endereço: _____
Câmara Municipal de Presidente Kennedy-ES

CERTIDÃO	
<u>Resolução nº 07/2022</u>	
Rua Manoel Lucio Gomes, Nº 124 – Centro -CEP 29.350.000 Presidente Kennedy – Espírito Santo	
sec.semas@presidentekennedy.es.gov.br	
Publicado na forma do Art. 69 da Lei Orgânica Municipal, com redação dada pela Emenda nº 014, de 09/05/2019.	
Em:	<u>29 / 09 / 2022</u>
Servidor:	<u>_____</u>


COMDECA - PK
PROTÓCOLO CÂMARA P.K.
Nº 003219/2022
29/09/2022 - 08:30:07
RESOLUÇÃO Nº 07/2022

